



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 103/2006-PR	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 52, publicada no DOU nº 19, de 26.01.2006, Seção 2, pág. 21, referente a dispensa de LUCIANA ROSA DOS SANTOS, da Fundação Oswaldo Cruz, pelo motivo de a referida dispensa já ter sido publicada no DOU nº 14, de 19.01.2006, Seção 2, pág. 16..

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 16.02.06
---------	--------	-----------------------	------------------